



PORTARIA Nº 042/SEC/2021

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CME nº 02/2021, que aprova o Currículo da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de abril de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

Publicada no Boletim do Município nº 2695, p. 02, 03 e 04, em 06 de abril de 2021.

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/147258/parecer-n%C2%BA-02-cme-2021-curriculo-da-rede-de-ensino-municipal-de-sao-jose-dos-campos.pdf>